



Portaria Nº. 083/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **ANA FÁTIMA BRITO DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a importância de R\$ de R\$ 90,00 (Noventa Reais) equivalente a 01 (um) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 01 de Dezembro para comparecer ao treinamento referente à Nova Lei de Licitações e o Plano de Contratação Anual (PCA).

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 30 de Novembro de 2023

ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas